



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA N° 078/2018

08 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO a aprovação na 193ª Reunião Extraordinária Plenária pela abertura de instauração de Sindicância Administrativa;

CONSIDERANDO a recomendação de instauração de Sindicância Administrativa contida no Parecer Jurídico nº 047/2018, com ementa: Indícios de irregularidades em fase de execução de obra – Boletim de Medição divergente de planilha contratual – Possível ocorrência de ilicitude – Dever do gestor de apurar – Necessidade de abertura de sindicância.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar a materialidade e indicar a autoria de irregularidades porventura encontradas na execução da obra de construção do Edifício-Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe no prazo de 30(trinta) dias.

Art. 2º Designar a conselheira Dra. Lais Valéria Ribeiro Lobo (Presidente) as servidoras efetivas Barbara Bezerra Tavares e Daniela de Santana Miranda (Membros) e Nivia Fabiana da Silva (Suplente).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 08 de Março de 2018.

Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente

Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária

www.corensergipe.org.br

Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro: Salgado Filho – Cep: 49020-550 – Aracaju-SE

Fone/Fax (079) 3216-6300 / 3216-6324

Ciente em
09/03/18
1504

Ciente em
09/03/2018

Nivia Fabiana da Silva
Enfermeira Fiscal
COREN/SE 103645
Nivia

cient, Barbra
09/03/18

1 Ciente
Daniela S. Miranda
09.03.18